



## Prefeitura Municipal de Brazópolis

**DECRETO No. 27/2021 - LEI No. 1294/2020**

Página: 1 de 1

### ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

## **DECRETA**

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 6.890,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

|                           |  |          |
|---------------------------|--|----------|
| 02.06.02.10.301.0007.2128 | CENTRO MUNICIPAL DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE-COES BRAZ COVID19 |          |
| 3.3.9.0.39.00             | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00317          | 6.890,00 |
| Fonte: 254                | - Outras Transferências de Recursos do SUS                             | 6.890,00 |
|                           |  | <hr/>    |
|                           |  | 6.890,00 |

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei N° 4.320/64.

Brazópolis-MG, 01 de Março de 2021

---

CARLOS ALBERTO MORAIS  
PREFEITO MUNICIPAL